



ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL EXERCÍCIO 2018

IEPHA/MG
DIRETORIA DE PROMOÇÃO
GERÊNCIA DE COOPERAÇÃO
MUNICIPAL

QUADRO I/GESTÃO					Q I-A		
Conjunto Documental A - Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural e Outras Ações					POLÍTICA		
1 – MUNICÍPIO: MADRE DE DEUS DE MINAS				PONTUAÇÃO: 2,00			
Apresentação do Trabalho	[] organização por conjunto documental, [] pasta cartonada, [] sem plástico, [] rubrica, [] grampo plástico, [] numeração das páginas, [] legibilidade, [] assinatura de próprio punho			[X] SIM	[] NÃO		
FICHA DE ANÁLISE (do exercício anterior)				[] Enviou	[X] Não enviou		
SITE: www.madrededeusdeminas.mg.gov.br				[] CONE/LINK [X] Existe [] Não existe			
QUADRO SÍNTESE do PCL				[X] Enviou	[] Não enviou		
1º ANO DE APRESENTAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL [] Sim (ir para item 2)				[X] Não (ir para item 3)			
2 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ANO EM QUE O MUNICÍPIO CRIAR OU ALTERAR O ARCABOUÇO LEGAL (Pontuação Total do Item: 1,00 ponto)				Não enviou	Enviou		Pontos
				Aceito	Não aceito		
2.1 – Legislação de Proteção (Pontuação: 0,20 pontos)							
2.1.1 – Legislação que cria o instituto do tombamento e do registro e Conselho Municipal de Patrimônio Cultural							
2.1.2 – Declaração sobre os meios de divulgação							
2.2 – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,80 pontos)							
2.2.1 – Regimento Interno do Conselho							
2.2.2 – Declaração de nomeação dos Conselheiros e data do Termo de Posse							
2.2.3 – Atas das reuniões do Conselho (3 reuniões quadrimestrais, no mínimo)							
3 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NOS ANOS POSTERIORES À CRIAÇÃO DO ARCABOUÇO LEGAL (Pontuação Total do Item: 1,00 ponto)				Não enviou	Enviou		Pontos
				Aceito	Não aceito		
3.1 – Legislação de Proteção (Pontuação: 0,05 pontos)							
3.1.1 – Declaração de que a legislação de tombamento, registro e de criação do Conselho se encontram em vigor; sobre o regimento interno e os meios de divulgação					x		0,05
3.2 – Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (Pontuação: 0,95 pontos)							
3.2.1 – Declaração de nomeação dos Conselheiros e data do Termo de Posse					x		0,95
3.2.4 – Atas das reuniões do Conselho (3 reuniões quadrimestrais, no mínimo)					x		
4 – SETOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL (Pontuação Total do Item: 3,00 pontos)				Não enviou	Enviou		Pontos
				Aceito	Não aceito		
4.1 – Declaração com nome do Setor, endereço, telefone, e-mail; nome do responsável pelo Setor e dos funcionários; formação profissional de cada servidor, cargo/função, carga horária, telefone, e-mail.					x		
4.2 – Organograma completo da Prefeitura (demonstrativo gráfico da estrutura administrativa formal/destaque para o setor responsável pela gestão da política municipal de proteção)					x		
4.3 – Relatório Anual das Atividades Técnicas do Setor da Prefeitura (TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR, Item 3.3 do Q I-A)							
Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Comprovação exigida	Não enviou	Enviou		Pontos
					Aceito	Não aceito	
1 Equipe Técnica							
1.1 Qualificação profissional	0,30	0,30	Declaração atestando a existência de servidores de nível superior no Setor		x		0,30
1.2 Participação em cursos	0,10	0,30	Certificado de participação de curso assinado pelo organizador	x			

Atividade	Valor por ação	Limite máximo por atividade	Comprovação exigida	Não enviou	Enviou		Pontos
					Aceito	Não aceito	
2 Atividades técnicas							
2.1 Assistência ao Conselho	0,15	0,45	Declaração do Presidente do Conselho comprovando participação de servidor do Setor em reunião do Conselho		x		0,45
2.2 Desenvolvimento e acompanhamento de processos de tombamento e/ou registro e/ou inventário	0,05	0,15	Cópia da Ficha Técnica de Processo(s) de Tombamento e/ou de Registro e/ou de Inventário, com assinatura e indicação da função desempenhada pelo técnico do Setor		x		0,05
3 Monitoramento dos bens protegidos							
3.1 Vistorias e visitas técnicas	0,10	0,20	Relatório de cada vistoria realizada pelo Setor	x			
3.2 Obra de conservação e/ou restauração e/ou manutenção em bens protegidos por tombamento e/ou inventário	0,10	0,20	Relatório com o nome do bem protegido <u>ou</u> Cópia do Protocolo (ou outras formas de Inscrição) em editais de projetos culturais ou similares <u>ou</u> Cópia da publicação do edital de licitações <u>ou</u> Cópia da publicação do convênio	x			
3.3 Apoio a ações de salvaguarda de bens registrados	0,05	0,20	Declaração do detentor do bem cultural registrado, indicando qual ação foi desenvolvida pelo Setor	x			
4 Participação na gestão do FUMPAC							
4.1 Participação na gestão do FUMPAC	0,15	0,15	Cópia do Instrumento que nomeia o Setor como órgão gestor <u>ou</u> Relatório do Setor, destacando a atuação do técnico na gestão do Fundo <u>e/ou</u> na prestação de contas junto à Secretaria de Fazenda			x	
5 Legislação							
5.1 Legislação urbanística	0,20	0,20	Declaração informando o número e a data da respectiva lei e se a mesma encontra-se em vigor, acompanhada de cópia do trecho da legislação urbanística que contemple a proteção do patrimônio cultural municipal		x		0,20
5.2 Legislação de incentivo tributário	0,15	0,15	Declaração informando o número e a data da respectiva lei e se a mesma encontra-se em vigor, acompanhada de cópia da legislação municipal de incentivo tributário	x			
6 Adesão a políticas estaduais							
6.1 Participação em inventários e outros processos de proteção regionais e estaduais	0,70	-	Devolutiva do Rio São Francisco (0,30 pontos); Cadastramento das Folias até 31/05/2016 (0,40 pontos); Proteção por tombamento do Núcleo Histórico de Grão Mogol (0,30 pontos)	x			
Pontuação Final da "TABELA DE PONTUAÇÃO DO SETOR" (3,00 pontos)					1,00		
Pontuação Total do Conjunto Documental (4,00 pontos)					2,00		
OBSERVAÇÃO: A documentação não será pontuada se algum dos itens estruturadores (negrito) , fundamentais para a consistência técnica do trabalho, não tiver sido entregue ou não for aceito.							
COMENTÁRIOS / OBSERVAÇÕES DO ANALISTA: O item 4.1 Participação na gestão do FUMPAC, não foi aceito por não ter sido apresentado Cópia do Instrumento que nomeia o Setor como órgão gestor ou Relatório do Setor, destacando a atuação do técnico na gestão do Fundo e/ou na prestação de contas junto à Secretaria de Fazenda.							
CÓDIGO ALFANUMÉRICO: 10182020					Data: 12/04/2017		
COMENTÁRIOS RECURSO:							
RECURSO: Pontuação alterada para (ou Pontuação mantida) – CÓDIGO ALFANUMÉRICO:					Data Recurso:		